



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de abril de 2023



Série

Número 70

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 181/2023

Candidatos promovidos na sequência de aprovação em concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 20 (vinte) vagas na categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, do mapa de pessoal da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a 13 de março de 2023.

Aviso n.º 182/2023

Candidatos promovidos na sequência de aprovação em concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 15 (quinze) vagas na categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, do mapa de pessoal da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a 13 de março de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 181/2023****Sumário:**

Candidatos promovidos na sequência de aprovação em concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 20 (vinte) vagas na categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, do mapa de pessoal da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a 13 de março de 2023.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de aprovação em concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 20 (vinte) vagas na categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, do mapa de pessoal da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, torna-se público que, foram promovidos, com efeitos a 13 de março de 2023, os candidatos abaixo:

- Promovida à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Ana Patricia Simão dos Santos Maltez, ficando posicionada no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovida à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Bárbara Cristina Gouveia Florença, ficando posicionada no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Duarte Miguel Pereira Correia da Silva Câmara, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Emanuel Emiliano Spínola Gonçalves, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Gonçalo João Sousa Freitas, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Hugo Miguel Ribeiro Mota de Aguiar, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Humberto Marcelo Pestana Caldeira, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, João Carlos de Aveiro Gomes, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, José Filipe Velosa Pereira, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, José Helder Caires Pestana, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, José Miguel Fabrício Pereira Teixeira, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovida à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Lina Maria dos Santos Freitas Gonçalves, ficando posicionada no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Miguel Bruno Lemos de Gouveia, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes, ficando posicionado no escalão 2, índice 640, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 34 e 35.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Paulo Jorge Barros Diogo, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Roberto Caires, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Roberto Gregório Macedo Alves, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Sérgio Daniel Fernandes do Nascimento, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1, Valter Edgar Rodrigues Camacho, ficando posicionado no escalão 1, índice 600, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 31 e 32.

Assinada em 11 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Aviso n.º 182/2023**Sumário:**

Candidatos promovidos na sequência de aprovação em concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 15 (quinze) vagas na categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, do mapa de pessoal da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a 13 de março de 2023.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de aprovação em concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 15 (quinze) vagas na categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, do mapa de pessoal da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, torna-se público que, foram promovidos, com efeitos a 13 de março de 2023, os candidatos abaixo:

- Promovida à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Ana Cristina Silva Martins Monteiro, ficando posicionado no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovida à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Andreia Maria Ladeira Fernandes, ficando posicionada no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Duarte da Silva Correia, ficando no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Helder Miguel Andrade Pestana, ficando posicionado no escalão 2, índice 760, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 42 e 43.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Helder Robinson Nóbrega, ficando posicionado no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, João Manuel Cunha, ficando posicionado no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovida à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Lina Maria Barros Santos Andrade, ficando posicionada no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Luís Miguel Nunes Abreu, ficando posicionado no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Marco Paulo Almeida Anjo, ficando posicionado no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovida à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Maria Manuela Alves Pão, ficando posicionada no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Óscar Solano Gouveia Barreto Faria, ficando posicionado no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Paulo Filipe Maçãs Gonçalves Tavares, ficando posicionado no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Paulo Jorge Basílio Rodrigues, ficando posicionado no escalão 2, índice 760, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 42 e 43.
- Promovido à categoria de Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, Ramiro Amaro Chadinha Abreu, ficando posicionado no escalão 1, índice 720, cujo vencimento se fixa na Tabela Remuneratória em vigor entre os níveis 39 e 40.

Assinada em 11 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)